

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO**

MUNICÍPIO: São Geraldo da Piedade

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 03/06/16 15:50

Data Base: 31/10/2015  
 Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.986.636,71	2.178.233,20	(808.403,51)
2º	2.835.414,60	1.686.952,47	(1.148.462,13)
3º	3.024.442,24	2.749.616,09	(274.826,15)
4º	2.835.414,60	1.937.222,53	(898.192,07)
5º	3.024.442,24	1.672.394,14	(1.352.048,10)
6º	4.196.413,61		
<b>TOTAL</b>	<b>18.902.764,00</b>	<b>10.224.418,43</b>	<b>(4.481.931,96)</b>

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O Município de São Geraldo da Piedade, como medida de combate a sonegação e evasão fiscal esta promovendo as seguintes ações, no decorrer deste exercício financeiro de 2015

- Promoção da reformulação de seu Código e Sistema Tributário Municipal, com cadastramento de seus contribuintes de todas as espécies, inclusive do IPTU e ISSQN, com elevação de alíquotas ( dentro da razoabilidade local ), ampliação da base de cálculo, com formulação de recadastramento mobiliário e imobiliário;
- Instituição de Departamento Específico para cuidar das arrecadações municipais;
- Busca da Habilitação em todas as variáveis do ICMS, tanto relativo ao Patrimônio Histórico, Meio Ambiente, Educação e Saúde;
- Expurgo de todo e qualquer tipo de renúncia fiscal que pudesse estar acontecendo no Município, suspendendo qualquer espécie de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, nos termos da dicção do § 1º do Art. 14 da Lei Complementar 101/00.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS	976.152.006-44	
Contador:	PAULO FARIAS DA PAIXÃO	636.913.886-04	09127608
Controle Interno:	OZANI JOSE DA SILVA	925.210.966-87	